



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

**ATA REFERENTE À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA
(SIADAP), REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS
DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária desta Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou aos serviços da administração autárquica a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Compareceram como elementos constituintes da Mesa Eleitoral, designados pelo Presidente da Câmara, os seguintes trabalhadores:-----

-----Maria de Lurdes Santos Pereira Pires;-----

-----Dora Sofia Vieira Ramos;-----

-----Ana Luisa Batista Silva.-----

-----A mesa eleitoral explicou, de forma pormenorizada, os cuidados a ter na votação, de modo a não suscitar dúvidas no escrutínio, nomeadamente pela inscrição em cada boletim de um único nome e da respetiva associação, inequívoca, ao trabalhador ou trabalhadora sobre o qual venha a recair a intenção de voto, sendo certo, ainda, que o apuramento seria feito pelos mais votados para se apurar dois trabalhadores efetivos e quatro suplentes, para fazer parte da Comissão Paritária, em representação de todos os trabalhadores.-----

-----Mais ficou decidido que caso se verificasse empate nos suplentes o critério adotar seria o da afetação de um trabalhador por cada serviço/setor não contemplados.-----

-----Decorrida a votação, por escrutínio secreto, de acordo com o caderno eleitoral e no período de tempo previamente estabelecido, os resultados foram os seguintes:-----

-----Trabalhadores inscritos nos cadernos eleitorais-118 (cento e dezoito):-----

-----Faltaram à chamada (não estiveram presentes à eleição em apreço) -85 (oitenta e cinco);-----

-----Votantes – 33 (trinta e três);-----

-----Votos entrados na urna – 33 (trinta e três);-----





-----Votos em branco - 1 (um);-----

-----Votos nulos - 2 (dois);-----

-----Lurdes Pires -10 (dez);-----

-----José Carlos Carreira - 6 (seis);-----

-----Mário Jorge - 2 (dois);-----

-----Isabel Tavares - 2 (dois);-----

-----José Luis, Rosa Ribeiro, Ricardo Nunes, Rosa Mauricio, Ana Marília, Luis Jesus, Dora Ramos, António Mendes, Elsa Figueiredo e Isabel Vieira 1 um (voto).-----

-----A representação dos trabalhadores na Comissão Paritária, válida por quatro anos, ficou assim estabelecida.-----

-----**Efetivos:**-----

-----Maria de Lurdes Santos Pereira Pires;-----

-----José Carlos Duarte Carreira.-----

-----**Suplentes:**-----

-----Mário Jorge Abreu Correia;-----

-----Isabel Maria Tavares Vieira;-----

-----Elsa da Conceição Figueiredo;-----

-----Dora Sofia Vieira Ramos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato do qual para constar se elaborou a presente ata, que fará parte do processo e que vai ser assinada por todos os elementos da Mesa.-----

Lurdes Pires
Ana Luísa Barros de S. Llo
Pires